

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LISSANDRO BREVAL**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 392/2022, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”.

EMENDA Nº 138 /2022

Autor: LISSANDRO BREVAL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Destacar

Da UO: 18101 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0051.2118 Gestão do Ensino Fundamental

Para UO: 41101 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC

Ação: 20.605.0136.2319 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

Objeto: Escoar os produtos da agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional. Aquisição da produção proveniente da agricultura familiar para alimentação de famílias em vulnerabilidade social e nutricional.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do setor agrícola municipal se dá através de, principalmente, investimentos em novas tecnologias, assessoramento técnico, modernização das estruturas, mecanização, entre outras medidas que podem alavancar o setor. Para que isto aconteça, faz-se necessário o remanejamento do orçamento, visto que a previsão orçamentária para o setor agrícola não contemplaria tais investimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC

Av. Carvalho Paes de Andrade, Nº 140, São Francisco, Cep – 69079-270

E-mail: sempab@pmm.am.gov.br

Telefone: (92) 3663-8488 / (92) 3214-9831

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

LISSANDRO BREVAL
Vereador – Avante